

MARCADORES URBANOS DA DIFERENÇA: travestis, feminismos decoloniais e a luta por outras cidades possíveis

Luís Antonio Bitante Fernandes
Universidade Federal de Mato Grosso¹

Resumo

As cidades operam como potentes marcadores sociais da diferença e ambientes dinâmicos de poder e exclusão, moldando e sendo afetadas por identidades de gênero, sexualidades e dissidências, com particular incidência sobre minorias sexuais, travestis e transexuais. Este artigo tem como objetivo analisar como o espaço urbano afeta a individualidade, a vivência, a identidade e o reconhecimento social desses sujeitos. A etnografia desenvolvida em Barra do Garças (MT) demonstra como a reestruturação urbana local intensificou a invisibilização de corpos travestis e suas lutas pelo direito à cidade. Teoricamente, o estudo dialoga com o feminismo, a teoria queer e o pensamento decolonial, destacando sua importância para entender a colonialidade do poder, do saber e do ser nas configurações urbanas. Ao trazer a experiência mediada pela escuta de uma travesti trabalhadora do sexo, o texto sublinha como corpos dissidentes desafiam a matriz colonial de gênero e (re)imaginam a cidade através de práticas espaciais e afetivas que promovem a (re)existência e a criação de outras urbanidades.

Palavras-chave:

Gênero; Sexualidades; Travestis; Direito à Cidade; Decolonialidade.

¹ Docente dos Programas de: Pós-Graduação em Antropologia Social (UFMT); Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFMT); Programa de Pós-Graduação em Educação, Práticas e Políticas Culturais (UFMT/CUA); Coordenador do Grupo de Pesquisa, Extensão e Estudos em Gênero, Identidades e Sexualidades (GIS/UFMT/CUA); Membro do Laboratório de Experimentos Etnográficos (LEx/UFG).



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos, desde que a obra original seja devidamente citada.

Introdução²: Cidade, Diferença e o Direito de Existir

A cidade, longe de ser um mero pano de fundo para a vida social, emerge como um potente marcador social da diferença, influenciando e sendo moldada pela complexa teia de identidades de gênero, sexualidades e outras formas de dissidência (Simakawa, 2020). Compreender a urbe, aqui entendida não apenas em sua acepção físico-material, mas como o espaço habitado, construído pelas interações sociais e densamente atravessado por relações de poder, é ir além de sua dimensão administrativa. É reconhecê-la como um ambiente dinâmico onde relações de poder e exclusão são incessantemente negociadas e contestadas (Massey, 1994; Foucault, 2014).

No campo dos estudos de gênero, sexualidades e feminismos, essa perspectiva permite explorar como a cidade, ao ser atravessada por marcadores como classe, raça e etnia, configura o que Iris Marion Young (1990, p.71) define como “distintas formas de visibilidade e invisibilidade”. Na primeira, discorre-se sobre a etnografia, tais formas manifestam-se concretamente por meio de uma cisheteronormatividade espacial: de um lado, impõe-se a invisibilização sistemática e a interdição de corpos dissidentes em espaços formais e diurnos, como o mercado de trabalho regulado, as instituições de saúde e os locais de circulação comercial central; de outro, produzem-se visibilidades estigmatizadas e hiperreguladas, relegando as travestis às zonas marginais, às esquinas periféricas e ao trabalho sexual noturno sob a mira constante da violência e da vigilância policial. Para travestis e outras dissidências de gênero e sexuais, o direito à cidade transcende o mero acesso a bens e serviços: traduz-se na conquista radical de espaços de expressão, segurança e pertencimento, “distanciando-se da marginalização e da violência que frequentemente marcam suas existências urbanas” (hooks, 2000, p.36). A reflexão sobre os “desejos de cidade” ganha centralidade ao evidenciar como grupos marginalizados, em suas lutas por direitos, “propõem modos alternativos de habitar o espaço urbano” (Lefebvre, 2001, p.51). Na leitura de teóricos da espacialidade crítica e do pensamento decolonial, tais modos consubstanciam-se em práticas espaciais insurgentes, a

² Este artigo constitui um desdobramento e aprofundamento teórico-analítico de investigações etnográficas prévia desenvolvida pelo autor, cujos primeiros resultados analíticos e panoramas empíricos foram publicados em Fernandes e Henning (2024).

exemplo das contrageografias cotidianas forjadas nas esquinas e calçadas por travestis e trabalhadoras do sexo, ou da constituição de redes de solidariedade e de casas de acolhimento coletivo em oposição à precarização habitacional. Para mulheres e dissidências de gênero, esses desejos envolvem a criação de ambientes e contra-espços, a exemplo das redes informais de apoio nas esquinas, dos salões de beleza autogeridos e de casas de acolhimento coletivo (territórios concebidos por coletividades travestis e trans como redes de sobrevivência e afeto), que desafiam a cisnormatividade heterossexista. Conforme discutido por teóricos da espacialidade e dos estudos de gênero como Michel Foucault (2013), com sua noção de *heterotopias* enquanto espaços outros de resistência e por pensadoras como bell hooks (2000) e Marlene Wayar (2018), tais ambientes garantem a autonomia corporal, tencionam a segregação urbana e asseguram a visibilidade dissidente nas esferas públicas. Tais anseios não são apenas um reflexo de necessidades materiais, mas também um projeto de construção de cidades mais democráticas, onde o “direito de existir e ocupar o espaço público seja universal, sem distinção de identidade de gênero, classe, raça ou orientação sexual” (Harvey, 2008, p.45).

A partir da premissa de que pessoas constituem cidade e vice-versa, este artigo sublinha a natureza intrinsecamente dinâmica do espaço urbano, cuja configuração social e simbólica é fruto das interações, anseios e lutas de seus habitantes. A luta pelo direito à cidade (Lefebvre, 2001), nesse contexto, configura-se não apenas como uma reivindicação por acesso, mas também como um movimento pela transformação profunda das estruturas de poder e da cisnormatividade que ainda balizam a organização urbana.

Assumindo explicitamente o caráter de desdobramento e aprofundamento teórico-analítico de investigações etnográficas prévias conduzidas pelo autor nesta localidade, cujos eixos panorâmicos iniciais foram vertidos em publicações anteriores (Fernandes; Henning, 2024), este artigo retoma e aprofunda o debate, de um campo etnográfico, acerca dos espaços urbanos como cenários de direito, de intensas trocas sociais, culturais e políticas, mas também de profundas desigualdades. Diante desse cenário, questiona-se: de que maneira as reestruturações urbanas locais e a cisheteronormatividade espacial operam na invisibilização e na precarização de corpos travestis, e como esses sujeitos agenciam práticas espaciais insurgentes e estratégias de reexistência em busca do direito à cidade?

Nesse sentido, o presente artigo tem por objetivo analisar a cidade como um marcador social da diferença, perscrutando as relações de poder e identidade que estruturam os espaços urbanos, com ênfase nos desafios enfrentados por travestis inseridas no circuito do trabalho sexual em Barra do Garças (MT).

Metodologicamente, este estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de matriz etnográfica, articulando revisão crítica da literatura e análise de material empírico colhido em campo no município de Barra do Garças (MT). A pesquisa mobiliza dados gerados em investigações prévias na localidade (Fernandes; Henning, 2024) bem como o registro etnográfico aprofundado da experiência e da narrativa de uma interlocutora-chave (aqui nomeada como Débora), trabalhadora do sexo. Essa triangulação entre vivência empírica, escuta atenta e aportes conceituais descentrados visa tencionar a cisheteronormatividade espacial que opera no planejamento e na dinâmica urbana.

No que tange ao processo de interpretação e análise do material empírico oriundo das narrativas e entrevistas, adotou-se a perspectiva da Análise de Discurso (AD) (Orlandi, 2015; Foucault, 2014), pautada na investigação das condições de produção da linguagem, das formações discursivas e das posições-sujeito assumidas pela interlocutora. A AD mostrou-se o percurso metodológico adequado por permitir apreender a fala de Débora não como um relato neutro ou meramente ilustrativo, mas como um acontecimento discursivo denso, atravessado por relações de poder, silenciamentos e disputas ideológicas. Por meio desse viés analítico, investigaram-se os efeitos de sentido em torno da margem, da noite e da prostituição, articulando as marcas do discurso hegemônico cisheteronormativo às táticas discursivas de reexistência e contra-hegemonia forjadas no cotidiano urbano travesti.

Para alcançar tal escopo, o presente trabalho se estrutura em três frentes principais: na primeira, discorro sobre a etnografia dos espaços urbanos que compõem a cidade como marcador social da diferença. Utilizo como base um trabalho de campo realizado em Barra do Garças, cidade interiorana do estado de Mato Grosso, cujos primeiros resultados foram explorados no artigo “‘Existe uma diferença entre ser abandonada... e ser esquecida’: percursos acerca das condições de vivência de travestis trabalhadoras do sexo durante a pandemia da Covid-19” (Fernandes; Henning, 2024). Aprofundo as considerações alinhavadas naquela publicação no que tange ao modo como a reestruturação urbana nessa localidade reforça as diferenças

sociais, resultando na invisibilização de corpos travestis e na sua relocação para outros territórios, mediada por intensas lutas por direitos à cidade como formas de resistência. Já a segunda frente se dedica ao diálogo com a literatura sobre o Direito à Cidade, sob perspectivas feministas, *queer* e decoloniais. Para o embasamento teórico, recorreremos a estudiosas/os que nos auxiliam a pensar o espaço urbano como um espaço de direito, estabelecendo um diálogo fundamental entre as perspectivas transfeminista, a teoria *queer* e as práticas decoloniais. Por sua vez, a terceira frente propõe uma aproximação entre vivências e teorias na seção “Vivências e Teorias em Diálogo: A Voz de Débora e as Reexistências Urbanas”. Por meio do diálogo com uma travesti trabalhadora do sexo, expomos experiências e lutas na consolidação do uso de espaços, bem como as formas de resistência desenvolvidas nesses territórios. Sem pretender generalizar ou essencializar as vivências dessa interlocutora/colaboradora, a ideia é amplificar as vozes que são frequentemente silenciadas pelas relações de poder estabelecidas na cidade.

A Cidade como Lócus Etnográfico: O Campo em Barra do Garças

O campo desta investigação teve seu início há alguns anos, após minha chegada à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT/Campus do Araguaia/CUA) como docente e pesquisador, em outubro de 2010. Em fase de escrita de minha tese, cujo tema abordava questões acerca da masculinidade, a cidade logo me encantou por me apresentar outros olhares em relação às urbes. Vindo do interior paulista, logo percebi que a dinâmica de ocupação territorial urbana estabelecia uma lógica que eu deveria aprofundar para compreendê-la. No decorrer de meu primeiro ano, por várias noites, ao retornar para casa após as aulas, observei as movimentações de travestis/trabalhadoras do sexo em esquinas de travessas que cortam a principal avenida da cidade. Algumas perguntas transpassaram minha mente: qual a relação entre o espaço urbano e aquelas pessoas? Como cidade e corpos dissidentes tensionavam na disputa pelo território? Esses corpos “perturbavam” e/ou eram “perturbados” socialmente? Quais desafios cotidianos elas enfrentavam para desenvolverem seus anseios?

Esse espaço, legítimo e transgressor, ocupado pelas travestis, consistia em um quadrilátero formado por uma avenida principal e três ruas adjacentes: “As

movimentações se davam em ruas que cortam a avenida e eram ocupadas por elas, numa movimentação de ir (exibindo seus corpos) e vir (adentrando as sombras que a má iluminação das ruas projetava)” (Fernandes; Henning, 2024, p. 344). As sombras pareciam ser locais de segurança tanto para elas, que se protegiam das violências sofridas, como também para seus clientes, “homens que diante das luzes do dia se apresentam como cisheteros e nas sombras do luar buscam relacionamentos sexuais com travestis em segredo, portanto, requeriam discrição e anonimato” (Fernandes; Borges; Lôbo, 2017, p. 487). Estas observações empíricas iniciais, detalhadas em trabalhos anteriores (Fernandes; Borges; Lôbo, 2017; Fernandes; Henning, 2024), constituem a base material sobre a qual se assenta a presente reflexão teórica e analítica acerca das dinâmicas espaciais e da cisheteronormatividade espacial em Barra do Garças (MT).

Cidade como marcador social da diferença

A cidade, aqui, não é entendida meramente como um cenário onde as vidas se desenrolam, mas, sim, como um “agente ativo na constituição de subjetividades, nas formas de sociabilidade e na produção de desigualdades” (Massey, 1994, p. 68). Ao entendermos a cidade como um marcador social da diferença, reconhecemos que os espaços urbanos não são distribuídos de forma igualitária e tampouco são vividos da mesma maneira por todos os sujeitos. Os modos de experimentar a cidade são profundamente atravessados por gênero, raça, classe, sexualidade, geração e território, entre outros marcadores.

Autoras como Doreen Massey (1994) e Iris Marion Young (1990) já apontavam a importância de considerar o espaço como algo relacional e carregado de significados sociais. Nesse sentido, a cidade constitui uma arena onde se manifestam tanto as dinâmicas de exclusão quanto as possibilidades de agência. As políticas urbanas, o planejamento das cidades e a lógica capitalista de ocupação dos espaços contribuem para a segregação e para a construção de zonas de privilégio e de marginalização.

Para sujeitos dissidentes, como mulheres, pessoas trans, travestis e outras identidades não normativas, a cidade pode ser simultaneamente espaço de violência e de reinvenção. O simples ato de ocupar a rua pode se converter em um gesto

político, desafiando normas sociais e questionando quem tem direito à visibilidade, à mobilidade e à existência no espaço público.

A cidade, portanto, não é neutra: ela reflete e reforça desigualdades estruturais, mas também pode ser tensionada, subvertida e ressignificada por práticas cotidianas e coletivas que reivindicam novas formas de estar no mundo.

Corpos dissidentes e experiências urbanas

A experiência urbana de corpos dissidentes, incluindo pessoas trans, travestis, não-binárias, mulheres negras, indígenas, pessoas com deficiência, entre outras, revela com clareza a seletividade da cidade em sua acolhida. Longe de ser um campo neutro de circulação, o espaço urbano opera como um dispositivo que produz e impõe normatividades, delineando quais corpos são considerados legítimos e quais são lidos como desviantes, perigosos ou descartáveis (Young, 1990; Foucault, 2014).

A presença de corpos dissidentes no espaço público frequentemente é marcada por violências simbólicas e físicas. Isso se manifesta na vigilância policial ostensiva, na arquitetura hostil que impede ou dificulta o acesso à cidade, no assédio constante ou na ausência de infraestrutura urbana básica. A travesti que caminha à noite por uma grande avenida, a mulher negra periférica que depende de um transporte público precário, a pessoa trans impedida de acessar banheiros públicos ou oportunidades de trabalho: todas essas experiências são atravessadas por uma lógica urbana que expulsa, silencia ou invisibiliza (hooks, 2000; Mbembe, 2018). Achille Mbembe (2018), com sua noção de necropolítica, nos auxilia a entender como certas vidas são deliberadamente expostas à precarização e mesmo à morte. Isso se reflete diretamente nas dinâmicas de vulnerabilização urbana que atingem esses corpos.

Ao mesmo tempo, é justamente nesses corpos e experiências que emergem estratégias potentes de resistência e reexistência. O conceito de reexistência, introduzido nos estudos sociológicos e antropológicos por pensadores decoloniais como Catherine Walsh (2007, 2009), aponta para formas de viver que não apenas resistem ao sistema opressor, mas também criam outros modos de ser e ocupar o mundo. São exemplos disso as ocupações urbanas organizadas por mulheres para garantir moradia, os coletivos LGBTQIAPN+ que estabelecem espaços de

convivência e acolhimento em favelas ou periferias, ou as marchas e performances públicas que ressignificam o uso das ruas. Essas manifestações coletivas, muitas vezes, são expressões de uma contra-geografia urbana, na qual a criatividade e a solidariedade desafiam as lógicas dominantes.

Essas práticas desafiam diretamente a lógica cisheteronormativa, branca e capitalista da cidade, propondo outras formas de convivência e organização social. Elas demonstram que o direito à cidade, nesses casos, não é apenas uma demanda por infraestrutura ou serviços, mas também uma reivindicação radical por reconhecimento, autonomia e dignidade (Harvey, 2008; Lefebvre, 2001). Trata-se de forjar, no cotidiano urbano, as condições para a emergência de outros mundos possíveis, onde a diferença seja celebrada e a vida, em suas múltiplas formas, possa florescer em segurança.

A cidade, pela sua não neutralidade, reforça as desigualdades estruturais, bem como tensiona, subverte e ressignifica as práticas cotidianas e coletivas que reivindicam novas formas de estar no mundo. Na seção seguinte, detalharemos como essas lutas se articulam com as perspectivas feministas, *queer* e decoloniais para reinventar o próprio sentido do direito à cidade.

Vivências e Teorias em Diálogo: A Voz de Débora e as (Re)existências Urbanas

Para um aprofundamento nas complexas interações entre corpos dissidentes e o espaço urbano, esta seção volta-se para a voz de Débora, pseudônimo de uma travesti trabalhadora do sexo, de idade entre seus 45 anos (não declarada), que se percebe como branca, com ensino fundamental completo e muita vontade de ter cursado o ensino superior e com vasta experiência de vida em Barra do Garças e em outras grandes cidades brasileiras.

A narrativa de Débora, coletada em campo etnográfico, oferece um olhar singular sobre as dinâmicas de exclusão e as estratégias de reexistência que marcam o cotidiano de travestis nos contextos urbanos. Sua fala, como veremos, não apenas ilustra os conceitos teóricos discutidos anteriormente, mas também os enriquece com a materialidade de uma vivência situada. Ao compartilhar suas experiências, Débora³

³ Entrevistas realizadas durante o segundo semestre de 2023 e transcritas entre os meses de janeiro a março de 2024.

demonstra como a cidade é moldada e, ao mesmo tempo, resistida por corpos que desafiam as normatividades coloniais de gênero e sexualidade.

A Fala de Débora: Relato de uma Vida em Disputa

A seguir, apresentamos alguns trechos da transcrição da fala de Débora⁴, um relato que abrange desde a história da sua ocupação do centro de Barra do Garças até as violências cotidianas e as esperanças de futuro:

“Em Barra do Garças a gente fazia programa lá na agroquima agrobrasil ali no centro onde hoje em dia está lá no shopping foi aonde depois a gente fomos retirada de lá. Pedro disse que foi um assassinato da sociedade. Levaram nós e retiraram nós, jogaram nós aqui no final da cidade. Você lembra mais ou menos quantas meninas profissionais às vezes foi tão foda, tem muitas que estão fora, medo do preconceito que na época era grande. A sua imagem e aqui não tem. Então a gente pega e a única oportunidade que a sociedade oferece para nós é ou salão de beleza para ver se assume como trans, entendeu? Você é uma mulher querer assumir uma forma feminina, ou é a prostituição ou um salão. Você não vê uma travesti no caixa de um mercado, entendeu? Como a recepcionista de um hotel. Não tem essas oportunidade. Aí depois fala que travesti é lixo, não é porque é travesti besta. A sociedade nos obriga a gente nos defender. É essa arma a gente contratar assim, por isso falam 'travesti tudo que não presta', 'é travesti'. Mas não é um modo da gente se defender contra a sociedade, porque a sociedade nos joga no que é na noite, é nas madrugadas, é na marginalidade”.

“E o que a gente se encontra à noite, a gente tem que se tornar esse tipo de coisa para você defender, para sobreviver. Muitas, muitas. São poucas travestis que não vão para a noite, na minoridade. Todos nós quando descobre o desejo, quando você descobre, ainda a gente é menor. Os pais não aceitaram, policial quando vai viver fora, entendeu?”.

A fala de Débora é um repositório etnográfico que desdobra as complexidades da experiência travesti no espaço urbano, confirmando e aprofundando as discussões teóricas apresentadas nas seções anteriores. Sua narrativa pode ser analisada em múltiplos níveis, revelando as camadas de exclusão e as potentes estratégias de reexistência.

Débora inicia seu relato com a “retirada” das travestis do centro de Barra do

⁴ Débora nos deu duas entrevistas que foram gravadas e posteriormente transcritas (mantidas a transcrição fiel de sua oralidade). A primeira entrevista teve duração de 43 minutos de gravação e a segunda de 51 minutos. Nos dois momentos Débora e eu conversamos de muitos assuntos que não foram gravados.

Garças, “jogaram nós aqui no final da cidade”. Essa fala ilustra de forma contundente a seletividade do espaço urbano (Young, 1990) e a atuação de políticas urbanas que segregam e marginalizam corpos dissidentes. A reestruturação urbana, supostamente para o “progresso” (*shopping center*), opera uma limpeza social, empurrando para as “margens” o que não se encaixa na norma cis-heteronormativa e produtivista da cidade ideal. A menção ao “medo do preconceito que na época era grande” corrobora a ideia de que a cidade é um território onde a violência simbólica e física é cotidianamente exercida.

A invisibilização e falta de oportunidades são constatações de Débora: “*Você não vê uma travesti no caixa de um mercado, entendeu? Como a recepcionista de um hotel. Não tem essa oportunidade*”. Trata-se de uma denúncia direta da colonialidade do ser e do saber (Quijano, 2000; Lugones, 2008) que persiste no urbanismo. As travestis são invisibilizadas no mercado de trabalho formal, tendo como “única oportunidade” a prostituição ou o salão de beleza. Essa ausência de acesso a espaços de dignidade e reconhecimento social reforça a marginalidade imposta e questiona radicalmente o “direito à cidade” como acesso pleno à vida urbana (Harvey, 2008; Lefebvre, 1968).

Assim, a prostituição se torna uma estratégia de sobrevivência e reexistência. Na fala, “*A sociedade nos obriga a gente nos defender. É essa arma a gente contratar assim, por isso falar 'travesti tudo que não presta', 'é travesti'. Mas não é um modo da gente se defender contra a sociedade*”, revela a prostituição não apenas como uma imposição, mas também como uma prática de sobrevivência e defesa. É uma adaptação forçada a uma sociedade que “*joga na noite, nas madrugadas, na marginalidade*”. Débora subverte a narrativa pejorativa da prostituição, ressignificando-a como uma tática de reexistência frente à necropolítica (Mbembe, 2018) que expõe esses corpos à morte social.

Na fala de Debora podemos perceber que uma busca pela autonomia e profissionalismo, a discussão sobre as “*regras e a verdadeira profissional*” que *não “mistura as coisas”* (sentimento com trabalho) demonstra uma busca por agência e profissionalismo em um campo estigmatizado. A estratégia de usar *Ana Paula, Carolina* como nomes para clientes ilustra a necessidade de criar barreiras de proteção e delimitar o afeto, uma forma de garantir a saúde mental em um contexto de vulnerabilidade. Simakawa (2020) elucida como a própria forma pela qual as

travestis se autodenominam, se relacionam e narram suas vivências serve para desafiar as categorizações coloniais impostas. A linguagem se torna, assim, um campo de disputa e criação de novos sentidos para suas existências urbanas, permitindo que sejam forjadas realidades que transcendem as imposições coloniais (Simakawa, 2022). Isso aponta para a produção de subjetividades resilientes em face da adversidade. As travestis se tornam nômades urbanas, em um deslocar-se entre cidades como Cuiabá e Curitiba (*“Não dá para ficar mais um mês no lugar porque tem batida e os clientes gostam de novidade”*), revelando a instabilidade imposta e a busca contínua por espaços de atuação, transformando-as em verdadeiras nômades urbanas, adaptando-se às dinâmicas de oferta e demanda, mas sempre sob o risco da *batida*.

Isso demonstra a violência, preconceito e a falta de acesso a direitos. O relato da expulsão de casa pelo pai policial, que *“Falava que se ele tivesse um filho homossexual ele levava um tiro na testa”*, evidencia a violência estrutural e familiar que marca as infâncias e juventudes travestis, forçando-as à rua ainda na menoridade. A polícia, que deveria proteger, atua como agente de preconceito e expulsão (*policial quando vai viver fora, entendeu? de casa*). A experiência de Débora com a saúde (*“Demorei muito a procurar meu casamento, tô terminando agora... o preconceito, entendeu? De chegar na área da saúde, fica sentada da Nilza, ficar olhando uma mulher”*) é um retrato vívido da transfobia institucional e da cisgeneridade compulsória (Vieira, 2022) que permeia os serviços públicos. A dificuldade de ter o nome social respeitado e a sensação de julgamento (*“João, levanta a mulher, tem uma criança lá”*) são barreiras que impedem o acesso a direitos básicos, levando à precarização da vida e da saúde. A menção ao *“Estudo sobre o acesso à saúde”* feito pelo pesquisador reforça essa confirmação empírica.

A violência dos clientes e das ruas mostra o caráter da violência das cidades. O episódio com o *pastor* que a agrediu após a relação sexual e os *“Engraçadinhos que roubam dinheiro”* sublinham a vulnerabilidade constante e a falta de segurança. A fala *“Toda profissão vai para noite porque então você vai ser um bicho fácil”* é uma observação amarga sobre a realidade imposta. A violência se internaliza e as casas de cafetinas parecem ser o único local de proteção. A descrição da exploração por outras travestis em *“Casas de cafetina”* e os perigos do silicone industrial (*“silicone de cavalo, buraco é tampado com esmalte Rebu”*) expõem as camadas de violência que

atravessam a vida travesti, mesmo dentro de suas próprias redes, e os riscos de saúde em busca de uma imagem feminina em um contexto de falta de recursos e acesso seguro. A morte da amiga por “bomba” (silicone) é um testemunho trágico.

Direito à cidade como perspectiva feminista, queer e decolonial

O conceito de direito à cidade, formulado por Henri Lefebvre (1968) e posteriormente ampliado por autores como David Harvey (2008), propõe que todos os cidadãos tenham o poder de participar, transformar e se apropriar dos espaços urbanos. Contudo, essa noção, quando observada a partir das lentes feministas e *queer*, revela-se ainda mais complexa e potente: trata-se não apenas de um direito à infraestrutura e aos serviços, mas também de um direito à existência plural, à diferença e ao afeto nos espaços urbanos.

Para os feminismos, especialmente os feminismos negros, decoloniais e comunitários, o direito à cidade está intimamente ligado ao direito à vida segura, digna e coletiva. Trata-se de garantir às mulheres, sobretudo as negras, indígenas e periféricas, a liberdade de circular sem medo, de ocupar o espaço público com seus corpos e de viver relações que escapem ao modelo patriarcal e heteronormativo.

Do ponto de vista das teorias *queer*, o direito à cidade é uma reivindicação contra as normas que regulam o que pode ou não aparecer nos espaços urbanos. A cisnormatividade, a homofobia e a transfobia estruturam não apenas as relações interpessoais, mas também o próprio desenho das cidades. As ruas, os transportes, os serviços públicos e os equipamentos urbanos raramente são pensados para acolher a diversidade de gêneros e expressões. Portanto, a luta *queer* pelo direito à cidade é também uma luta contra a exclusão simbólica, arquitetônica e política.

Em ambos os casos, pensar o direito à cidade sob essas perspectivas implica deslocar o foco das políticas urbanas tradicionais para uma abordagem centrada nas experiências concretas dos sujeitos marginalizados, suas redes de apoio, suas práticas espaciais alternativas e suas formas de produzir cidade desde a margem. Significa entender que esses sujeitos não são apenas “usuários” da cidade, mas também criadores de territórios de afeto, cuidado e insurgência.

Ao serem incorporadas aos estudos urbanos, as perspectivas feministas e *queer* não apenas denunciam as desigualdades, mas também propõem outras formas

de imaginar e construir a cidade, centradas na vida comum, no cuidado mútuo e na valorização da diferença.

A incorporação das perspectivas feministas e *queer* à discussão sobre o direito à cidade já nos permite visualizar outras formas de existência e resistência no espaço urbano. No entanto, é na aproximação entre essa análise e o pensamento decolonial que se revela a profundidade das estruturas que sustentam a exclusão, a marginalização e o epistemicídio urbano. A cidade moderna, tal como a conhecemos, é uma invenção colonial. Ela foi, e ainda é, um dos principais dispositivos de controle, racialização e normatização dos corpos.

Segundo Aníbal Quijano (2000), a colonialidade do poder persiste após o fim formal do colonialismo, perpetuando-se por meio de categorias como raça, gênero e classe, que estruturam o acesso aos espaços, aos direitos e à própria noção de humanidade. Isso se expressa na cidade por meio da segregação espacial, da criminalização de corpos negros, indígenas e trans e da negação sistemática de direitos básicos nas periferias urbanas. Assim, o direito à cidade, quando pensado a partir de uma perspectiva decolonial exige não apenas mais inclusão, mas também uma ruptura epistemológica e política com o projeto de cidade moderno/colonial.

Autoras como Catherine Walsh (2007, 2009), María Lugones (2008), Ochy Curiel (2013) e Viviane Vergueiro Simakawa (2020) nos ajudam a compreender que o enfrentamento das desigualdades urbanas passa pela valorização dos saberes locais, das territorialidades populares e das formas coletivas e não capitalistas de organizar a vida. As práticas urbanas das mulheres negras periféricas, das travestis nas esquinas e das comunidades indígenas em contextos urbanos são expressões vivas de um fazer cidade desde os saberes outros, que desafiam o urbanismo técnico e a racionalidade eurocentrada.

Nessa chave, o direito à cidade não é apenas um direito legal ou administrativo, mas também um direito insurgente, que se constrói desde a experiência e a luta dos sujeitos racializados, generificados e colonizados. Um direito que reivindica o espaço urbano como território de vida, de memória e de resistência coletiva e que se orienta por uma ética do cuidado, da reciprocidade e da desobediência epistêmica.

Ao conjugar as perspectivas feministas, *queer* e decoloniais, o conceito de direito à cidade se torna um projeto radical de transformação social que não busca apenas reformar as cidades, mas também reconstruí-las a partir de outras histórias,

outros desejos e outros mundos possíveis.

As travestis ocupam uma posição central e radical na crítica decolonial ao espaço urbano. Seus corpos, frequentemente alvo de expulsão, marginalização e violência, são também corpos que desobedecem às normas coloniais de gênero, circulação e visibilidade. No contexto das cidades latino-americanas, marcadas por legados coloniais de racialização, heteronormatividade e controle social, a travesti representa o que a modernidade colonial tentou apagar: um corpo que não cabe na matriz binária homem/mulher, branco/negro, civilizado/selvagem.

Para o pensamento decolonial, conforme formulado por autoras como María Lugones (2008), o gênero é uma imposição colonial que serviu para hierarquizar e subalternizar corpos, sobretudo os de mulheres indígenas, negras e todas as identidades que escapam à lógica da sexualidade normativa europeia. Nessa perspectiva, o corpo travesti desestabiliza essa matriz colonial de poder ao evidenciar que gênero é uma construção política, performativa e insurgente.

As cidades, por sua vez, foram historicamente projetadas para normalizar e invisibilizar o que foge à ordem. A travesti na rua, muitas vezes relegada ao trabalho sexual noturno em esquinas marginalizadas, não está apenas sobrevivendo, mas também ocupando, marcando e recriando o espaço urbano com sua presença dissidente. Ao fazer da rua um território de existência, a travesti desafia a geografia colonial que delimita quem pode estar onde, em que horário, e com qual finalidade.

Como afirmam pesquisadoras como Jaqueline Gomes de Jesus (2012), Berenice Bento (2008) e Bento e Pelúcio (2012), os corpos travestis atuam como tecnologias de resistência que revelam as contradições do urbano: ao mesmo tempo em que são alvo da necropolítica urbana (Mbembe, 2018), também produzem contra-espços onde circulam saberes, afetos e práticas que fogem à lógica do capital e da norma. São territórios de reexistência travesti, como casas coletivas, salões de beleza, esquinas e redes de cuidado que se tornam microformas de cidade dissidente.

A partir de uma lente decolonial, é possível entender a experiência urbana travesti não apenas como marginal, mas também como contra-hegemônica e epistemologicamente potente. Trata-se de uma insurgência que questiona o próprio modelo de cidade “civilizada”, “segura” e “moderna”, revelando que esses ideais estão historicamente ancorados na exclusão dos corpos racializados, feminilizados e não normativos.

Portanto, as travestis não apenas demandam o direito à cidade, elas refundam esse direito a partir de uma ética da vulnerabilidade, do cuidado e da criação de outras formas de sociabilidade. Suas práticas espaciais e afetivas produzem uma cidade em disputa, onde a vida não se organiza pela lógica da propriedade e da normatividade, mas pela potência da dissidência e do comum.

As travestis, especialmente na América Latina, não apenas ocupam a cidade, elas a reimaginam, ressignificam e produzem novas territorialidades que desafiam a lógica colonial-capitalista do espaço urbano. Diversas autoras e experiências militantes têm contribuído para essa análise, demonstrando que o corpo travesti é também um corpo epistemológico: produz conhecimento, memória e crítica social a partir da experiência vivida.

Uma referência central nesse debate é Marlene Wayar (2018), travesti argentina e pensadora fundamental da teoria travesti latino-americana. Em sua obra *Travesti: uma teoria suficiente*, Wayar propõe a travestilidade como uma categoria política e afetiva que questiona não apenas o binarismo de gênero, mas também o epistemicídio que afasta saberes localizados e corpos dissidentes da produção do conhecimento (Wayar, 2018). Para ela, a cidade é uma arena onde a travesti negocia constantemente sua sobrevivência, mas também um lugar de invenção cotidiana, de resistência e de potência.

Outro exemplo potente é a atuação da Casa Nem, no Rio de Janeiro — um espaço de acolhimento e ativismo fundado por Indianara e Siqueira, travestis e militantes pelos direitos humanos. A Casa Nem é mais que um abrigo: é um território político travesti, que atua na disputa da cidade por meio de ações diretas, formação política e produção cultural. Ao ocupar imóveis ociosos e transformá-los em casas coletivas, a Casa Nem desafia diretamente o regime da propriedade privada e aponta para uma outra lógica de cidade, baseada na solidariedade e no cuidado coletivo. Também é importante destacar a obra da pesquisadora transfeminista Helena Vieira, que problematiza a “cisgeneridade compulsória” como parte da colonialidade de gênero. Vieira (2022) propõe uma leitura interseccional e decolonial da transfobia urbana, denunciando a maneira como políticas públicas e normas urbanas regulam os corpos trans/travestis como anômalos, ao mesmo tempo em que os excluem das estruturas de assistência, saúde e moradia.

A performance pública e a arte também têm sido formas centrais de

reexistência urbana travesti. Grupos como o Coletivo Monstruosas, de Salvador, e artistas como Linn da Quebrada e Jup do Bairro, usam a rua, o corpo e o som como ferramentas de enfrentamento político, transformando a cidade em palco de visibilidade e luta. Por meio da arte e da linguagem, esses sujeitos reclamam o direito de ser em plenitude, visibilizando estéticas e afetos historicamente apagados pela normatividade urbana. Essas práticas devem ser lidas como formas de insurgência decolonial, pois não se limitam a pedir inclusão nos moldes já existentes, já que tensionam os próprios fundamentos da cidade moderna. Ao insistirem na presença, no afeto e na autonomia, as travestis constroem outras formas de urbanidade, onde cabem múltiplas formas de vida.

Considerações Finais: Reexistências e a Refundação da Cidade

Ao longo deste artigo, buscamos iluminar a cidade não como um palco neutro, mas como um marcador social da diferença, um espaço onde identidades são forjadas e desafiadas. Retomamos, de artigos anteriores (Fernandes; Borges; Lôbo, 2017; Fernandes; Henning, 2024), o debate sobre o direito à cidade, expandindo-o pelas lentes dos feminismos, das teorias *queer* e do pensamento decolonial. Evidenciamos como esses arcabouços teóricos são cruciais para desvelar as estruturas de poder que moldam a organização urbana e para amplificar as vozes e as lutas de grupos historicamente marginalizados, como mulheres e pessoas trans.

A partir da etnografia em Barra do Garças, demonstramos como a reestruturação urbana se alinha a uma lógica de invisibilização e deslocamento de corpos dissidentes. As observações das travestis/trabalhadoras do sexo nas esquinas da cidade, conforme detalhado em nosso trabalho anterior (Fernandes; Henning, 2024), exemplificam de forma contundente como a cidade não é apenas um cenário, mas também um agente ativo na produção de desigualdades e na imposição de normatividades. Vimos como a busca por anonimato nas sombras ou a ocupação de territórios historicamente marcados por vulnerabilidade se tornam expressões de uma complexa negociação com o espaço urbano.

No entanto, este trabalho não se limitou a denunciar a violência e a exclusão. Ao integrar as perspectivas feministas e *queer*, sublinhamos que o direito à cidade para esses corpos não se resume a acesso, é uma reivindicação por existência plena,

visibilidade e afeto. Com o pensamento decolonial, a análise se aprofundou, revelando a colonialidade do poder, do saber e do ser que persiste nas configurações urbanas. A cidade moderna, fruto de uma invenção colonial, continua a ser um dispositivo de controle e racialização, mas também um território de insurgência.

A escuta atenta das experiências, como a da travesti trabalhadora do sexo, permitiu-nos transcender as generalizações, acessando as vivências de lutas e as formas cotidianas de resistência. Essas narrativas revelam que os corpos travestis, em particular, não apenas desestabilizam a matriz colonial de gênero, mas também re-imaginam e refundam a cidade com suas práticas espaciais e afetivas. Ao transformar ruas e espaços em territórios de existência, cuidado e até mesmo arte (como exemplificado por coletivos e artistas mencionados), essas sujeitas produzem uma cidade em disputa, onde a vida emerge pela potência da dissidência e do comum.

Em suma, as travestis, e outras dissidências, ao desafiarem a cisheteronormatividade e a lógica colonial-capitalista, não apenas exigem o direito à cidade: elas o reconstroem a partir de uma ética da vulnerabilidade, do cuidado e da criação de outras urbanidades. Este artigo, portanto, convida à reflexão que se engaje com essas lutas que reconheça o protagonismo e amplifique as reexistências a partir da escuta atenta e comprometida, contribuindo para a construção de cidades mais justas, democráticas e plurais. Cidades onde o direito de existir, em toda a sua diversidade, seja uma realidade para todas as pessoas.

Referências

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Despatologização do Gênero: A Politização das Identidades Abjetas. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 256-256, 2012.

CURIEL, Ochy. **Descolonizando el feminismo: una perspectiva desde América Latina y el Caribe**. Bogotá: En la Frontera, 2013.

FERNANDES, Luís Antonio Bitante; HENNING, Carlos Eduardo. Existe uma diferença entre ser abandonada... e ser esquecida: percursos acerca das condições de vivência de travestis trabalhadoras do sexo durante a pandemia da Covid-19.

Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste, Cuiabá, v. 11, n. 25, p. 337-360, jan./abr. 2024.

FERNANDES, Luís Antonio Bitante; BORGES, Âgueda Ap. da Cruz; LÔBO, Rodolfo



P. B. Travestilidade às Avestas – a desconstrução de uma “paródia” identitária. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(2): 562, maio-agosto/2017.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, Michel. De espaços outros. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 113-122, 2013. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/68705>. Acesso em: 14/09/2026.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Le Monde Diplomatique**. Brasil, São Paulo, ano 2, n. 13, p. 24-25, ago. 2008.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas apaixonadas**. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2000.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações e identidade de gênero: um olhar para as travestis**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LUGONES, María. **Colonialidade e gênero**. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-102, jul./dez. 2008.

MASSEY, Doreen. **Space, Place and Gender**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

ORLANDI, Eni de Lourdes Pucinelli. **Análise do Discurso: princípios e procedimentos**. 12. Ed. Campinas: Pontes, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, p. 227-278, 2005.

RODRÍGUEZ, Cristina; WINANT, Richard. **The Right to the City in Latin America: A New Arena for the Left? Latin American Perspectives**, Thousand Oaks, v. 38, n. 2, p. 109-125, mar. 2011.

SENNETT, Richard. **Construir e habitar: ética para a cidade**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. Considerações Transfeministas sobre Linguagem, Imaginação e Decolonialidade: A Identidade de Gênero como Categoria Analítica. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 453-471, 2020.

VIEIRA, Helena. A cisgeneridade compulsória e a branquitude: encruzilhadas coloniais no enfrentamento à transfobia. In: SIMAS, Luís Antonio; LOPES, Luiz Ricardo (Orgs.). **Travessias: ensaios sobre transfeminismos e decolonialidade**. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2022. p. 123-145.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Comp.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores et al., 2007. p. 47-62.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e educação intercultural. 2009. Conferência apresentada no Seminário Interculturalidad y Educación Intercultural, **Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello**, La Paz. Acesso em: 10 out. 2014.

WAYAR, Marlene. **Travesti**. Una teoría lo suficientemente Buena. Buenos Aires: Muchas Nueces, 2018.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

**URBAN MARKERS OF DIFFERENCE:
travestis, decolonial feminisms, and the struggle for other possible cities.**

Abstract

Cities operate as potent social markers of difference and dynamic environments of power and exclusion, shaping and being affected by gender identities, sexualities, and dissidences—with a particular focus on sexual minorities, transvestites, and trans people. This article aims to analyze how urban space affects the individuality, experience, identity, and social recognition of these subjects. An ethnography conducted in Barra do Garças, MT, reveals how local urban restructuring intensified the invisibilization of transvestite bodies and their fight for the right to the city. The study draws on feminism, queer theory, and decolonial thought to explain the coloniality of power, knowledge, and being in urban settings. By sharing the experience of a transvestite sex worker, the text highlights how dissenting bodies challenge the colonial gender matrix, (re)imagining the city through practices that foster (re)existence and other urbanities.

Keywords

Gender; Sexuality; Travestis; Right to the City; Decoloniality.

**MARCADORES URBANOS DE LA DIFERENCIA:
travestis, feminismos decoloniales y la lucha por otras ciudades posibles**

Resume

Las ciudades operan como potentes marcadores sociales de la diferencia y entornos dinámicos de poder y exclusión, moldeando y siendo afectadas por las identidades de género, sexualidades y disidencias, con especial incidencia en minorías sexuales, travestis y transexuales. Este artículo tiene como objetivo analizar cómo el espacio urbano afecta la individualidad, la vivencia, la identidad y el reconocimiento social de estos sujetos. Una etnografía realizada en Barra do Garças, MT, revela cómo la reestructura urbana local intensificó la invisibilización de los cuerpos travestis y su lucha por el derecho a la ciudad. El estudio se basa en el feminismo, la teoría queer y el pensamiento decolonial para explicar la colonialidad del poder, el saber y el ser en los entornos urbanos. Al compartir la experiencia de una trabajadora sexual travesti, el texto destaca cómo los cuerpos disidentes desafían la matriz de género colonial, (re)imaginando la ciudad a través de prácticas que fomentan la (re)existencia y otras urbanidades.

Palabras clave

Género; Sexualidad; Travestis; Derecho a la Ciudad; Decolonialidad.

Agradecimentos: Aos programas de Pós-graduação em Antropologia Social (UFMT), em Sociologia (UFMT) e em Educação, Práticas e Políticas Culturais (UFMT/CUA).

Agência financiadora: Não se aplica.

Contribuições das pessoas autoras: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação: CAAE: 77554624.9.0000.5587

Conflito de interesses: Inexistente.

Declaração de utilização de Inteligência Artificial: O uso da plataforma de Inteligência Artificial *Gemini*, versão gratuita, no período 01 a 30 de junho de 2025, com a finalidade de revisão gramatical, melhoria de clareza textual, organização de tópicos e tradução preliminar.

Pessoa autora correspondente: Prof. Dr. Luís Antonio Bitante Fernandes, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), R. Quarenta e Nove, 2367 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78060-900, PPGAS/PPGS/PPGEPPC (UFMT). luiz.fernandes@ufmt.br.

Recebido: 30/07/2025

Aceito: 06/10/2026

